

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	17/04/19
Protocolo nº	153/2019
SECRETARIA	

MOÇÃO Nº 15/2019

O VEREADOR DONIZETE FERREIRA DE ALMEIDA E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO SENHOR LEANDRO AUGUSTO DO AMARAL NOS SEGUINTE TERMOS:

“O Poder Legislativo de Lindoia tem a honra de homenagear o Senhor Leandro Augusto do Amaral pelo ato de coragem que realizou contra a truculência da Guarda Municipal”.

JUSTIFICATIVA

Com imenso prazer, vimos pelo presente, parabenizar este Vereador pelo ato de coragem que realizou ao coibir a truculência da guarda contra a população que aguardava atendimento na Unidade de Pronto Atendimento de seu Município.

O Senhor vereador Leandro do Amaral (PSB), mais conhecido como Leandro Guerreiro, da cidade de São Carlos (SP) ficou conhecido em todo País por coibir uma denúncia de abuso e maus tratos à população por parte de integrantes da Guarda Municipal que estava ocorrendo na UPAM (Unidade de Pronto Atendimento) da Vila Prado no município de São Carlos em abril deste ano

As denúncias era de que idosos e mulheres foram empurrados para fora da unidade de saúde porque reclamavam do péssimo atendimento e até da falta de atendimento em alguns casos.

Diante de tamanho desrespeito para com a população o vereador Leandro do Amaral apareceu na unidade fazendo uma transmissão ao vivo no Facebook defendendo a população e enfrentando os guardas municipais.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Tendo em vista este ato de coragem realizado por um Vereador que trabalha arduamente para defender a população do município que representa solicito aos nobres pares que aprovem esta singela, mais justa homenagem

Sala das sessões, 17 de abril de 2019.


Donizete Ferreira de Almeida

Vereador


Aparecido Luiz Matos
Vereador


Ademir Domingos do Couto
Presidente da Câmara